

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE – MG, REALIZADA NO DIA 26 (VINTE E SEIS) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, NO HORÁRIO DAS DEZENOVE HORAS.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, no horário das dezenove horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, situado a Praça São Francisco de Assis, nº 02, desta cidade, sob a Presidência do Vereador Luiz Carlos Ribeiro, e Secretariada pelo Vereador Primeiro-Secretário, Vanderlei Aparecido Braga, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Verde, em caráter Ordinário, devidamente convocada na forma regimental, com presença verificada dos Senhores(as) Vereadores(as): João Paulo de Moraes, Juscelino Tereza, Luiz Carlos Ribeiro, Maísa Renata Batista Gianini, Pedro Sérgio Aparecido, Vanda Célia da Silva, Vanderlei Aparecido Braga, Vitor Espedito Megda e ausência do Vereador Daniel Galdino Barbosa Filho, sem nenhuma justificativa apresentada. Em seguida, o Sr. Presidente solicita ao Vereador Vanderlei Aparecido Braga que proceda a leitura de um texto bíblico como de costume. Iniciada a Reunião, o Sr. Presidente cumprimenta todos os presentes, e agradece a presença de todos nesta Reunião. Em seguida, passa-se a fase do **EXPEDIENTE**, e solicita ao Primeiro Secretário, Sr. Vanderlei Aparecido Braga, que proceda a leitura das correspondências constantes no expediente, as quais ficarão arquivadas nas dependências da Secretaria da Câmara. Em seguida, passa-se ao **USO DA TRIBUNA LIVRE**: Concedo a palavra ao Secretário da Saúde, Sr. Ademir Antônio Coutinho, convidado por essa Casa Legislativa para falar sobre os seguintes assuntos: • O Processo Seletivo dos ESFs do Município de Cabo Verde- MG, que acontecerá em breve. • Ações que estão sendo desenvolvidas quanto a questão da proliferação do mosquito da dengue e aumento de casos da doença em nosso Município. • Marcação de exames, prioridades de atendimento e demanda da população. • Pedido de Regulamentação de Lei Municipal referente à estabilidade dos agentes comunitários de saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, na qual destaca-se a garantia de estabilidade no emprego para esses profissionais, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos. De uso da palavra o Secretário Ademir faz uma ampla explanação sobre o Processo Seletivo Simplificado que ocorrerá para o ESF do Município. Diz que há vários cargos que não farão parte deste Processo Seletivo, pois não existem estes cargos na Estrutura administrativa do Município. Explica que os agentes de endemias são pagos por recurso enviado pelo Ministério da Saúde e há um entendimento de garantia de vínculo ao Ministério da Saúde. A Vereadora Maísa Renata Batista Gianini indaga a respeito do anexo I do edital do Processo Seletivo, onde cita os agentes de endemias com apenas uma vaga especificada e as demais como cadastro reserva. O Secretário explica que precisa ficar no edital como vagas reserva, porque se criar um certo número de vagas específicas, obrigatoriamente o Município terá que convocá-los, mesmo não havendo necessidade e com o cadastro reserva o Município convoca apenas se for de necessidade para realização dos serviços. Explica que os demais ESFs terão vagas para os serviços realizados nestes locais até 31/12/2024, pois não há como interromper os serviços realizados nestes locais. O Vereador Pedro Sérgio Aparecido indaga se todos os Agentes de endemias que já estão atuando na área terão que participar deste Processo

Seletivo que acontecerá. O Secretário responde que todos os cinco agentes que prestam serviços na área de endemias terão que realizar o Processo Seletivo. A Vereadora Vanda Célia da Silva indaga se há uma cláusula no edital do Processo Seletivo que beneficie os profissionais que já atuam nos ESFs e terão que participar do Processo Seletivo, para que tenham uma margem de vantagem as demais pessoas inscritas no Processo. O Sr. Secretário diz que consta somente a pontuação de um curso específico realizado pelos profissionais que já atuam nos ESFs. E as pessoas que passarem no Processo Seletivo obrigatoriamente atuarão na área em que residem. O Vereador Vanderlei Aparecido Braga comenta não ter uma fonoaudióloga atendendo hoje em nosso Município, indaga se há vagas para esta profissão no Processo Seletivo. O Secretário fala que existe apenas uma vaga, fala da dificuldade de se contratar este profissional que está em falta no mercado de trabalho, ressalta que o salário oferecido em nosso Município é muito baixo, não sendo atrativo. O Vereador Pedro Sérgio Aparecido fala sobre a capacitação dos agentes de endemias após a realização do Processo Seletivo, e se este processo de capacitação não atrasará os serviços a serem realizados. O Secretário explica que a efetivação do Processo Seletivo será realizado em meados de junho, quando a incidência de mosquitos já é menor, por ser período de seca, assim dará tempos dos agentes se capacitarem. O Vereador Vitor Espedito Megda indaga sobre a instalação de alambrado ao redor da UBS do Bairro Coelhos e se já há processo licitatório em curso para esta contratação de serviços e quanto aos pacientes em tratamento do câncer, se não há condições para um transporte individualizado onde o veículo da Prefeitura possa pega-los em suas casas, pois muitos precisam se deslocar até a Cidade ou em estradas vicinais longe de suas casas. O Sr. Secretário diz que fecharam uma planilha das necessidades em todos os locais que prestam serviços relacionados a saúde para a abertura de licitação para contratação destes serviços a serem realizados. E quanto a disponibilização de transporte individualizado aos pacientes do câncer, é complicado, pois são várias pessoas que necessitam deste transporte e os que não possuem condições físicas para se deslocarem são buscados e deixados em suas residências. Ressalta que veículos da Prefeitura vão de 4 a 5 vezes por dia a Alfenas, diminuindo o tempo de espera das pessoas que vão se consultar ou fazer exames e com certeza a administração gostaria de atender a todos de forma individual, mas não há disponibilidade de veículos e pessoal para isso. O Vereador Luiz Carlos Ribeiro indaga sobre a possibilidade de atendimento de um neuropediatra e cardiopediatra. O Secretário diz que havia uma médica neuropediatra que atendia em Poços, mas está de licença maternidade. Diz que estavam conversando com uma cardiopediatra de Passos, mas a mesma irá se licenciar para ter bebe também. Em Poços de Calas existe um médico especialista nesta área, mas não atende na rede pública, restando apenas a alternativa de destinar os pacientes para Belo Horizonte. A Vereadora Maísa comenta sobre a Lei Municipal 2.414/2013 e cita a possibilidade de prorrogação de contrato a partir desta Lei, diz que no seu entendimento realizar um processo seletivo para o ESF, corre-se o risco de pessoas que lá estão há muito tempo perderem suas vagas para outros concorrentes novatos e isso prejudicaria o trabalho realizado, pois estas pessoas que já prestam este atendimento nas comunidade já conhecem as pessoas e seus problemas com doenças e já possuem a confiança dos

pacientes, substituí-las seria uma perda muito grande no atendimento. O Secretário diz não ter essa visão, pois se faz necessário iniciar este processo de correção nestes cargos que já vem arrastando de forma errada há tempos e no que puder contribuir para não haver mudanças nos servidores que atuam nos ESFs, com certeza fará, agora as pessoas precisam estudar para se saírem bem nas provas e serem aprovadas. A Vereadora Vanda salienta ser importante que todos os servidores que já fazem parte do quadro de profissionais do ESFs, participem do Processo Seletivo, pois trata-se de uma garantia a mais para continuarem em suas funções a partir de 31/12/2024. A Vereadora Maísa indaga ao Secretário se não é prejudicial ao andamento dos trabalhos substituir um coordenador da Dengue num momento que está ocorrendo surto de dengue no Município, ainda mais quando se buscou profissional para esta substituição em outro Município vizinho, ressalta a importância de valorizarmos os profissionais existentes em nosso Município. E diz não concordar com esta atitude que foi tomada. O Secretário diz que foi necessária a realização desta substituição e sempre que for necessário realizará estas substituições sim, se os serviços não estiverem sendo realizado a altura do esperado, explica que foram dadas três chances para que houvesse a adequação dos serviços, mas não foram atendidas, e que esgotou todas as possibilidades oferecendo este serviço a pessoas da área da saúde, mas não se obteve sucesso, por isso buscou esta pessoa de fora para ser coordenadora do setor da dengue. A Vereadora Maísa diz respeitar a conduta do Secretário que por 25 anos atua na área da saúde, mas, diz não concordar com a atitude tomada. O Sr. Ademir diz respeitar a Vereadora, mas que são condutas diferentes de atuação, dele como Secretário e da Representante do povo, como Vereadora. Comenta sobre a marcação de exames onde existe uma demanda grande de solicitações para ultrassom, com cerca de 800 pessoas na fila. A partir desta semana o Dr. Clenilton iniciará atendimento, com atendimento nas UBSs dos Distritos e Bairro. Diz que os exames para pré-operatórios estão com fila zerada, pois houve grande investimento dos Governos Federal e Estadual, com o programa Opera mais e dinamizou muito o processo. As cirurgias de vesículas estão sendo feitas por vídeo. Fila de oftalmologia, para catarata também está zerada. O Vereador Pedro Sérgio Aparecido indaga sobre reabilitação de deficiência visual, se há possibilidade deste atendimento. O Secretário informa já ter passados as fichas dos dois pacientes que necessitam deste atendimento, para a realização da compra do serviço, mas com a mudança na nova Lei de Licitação o trâmite legal para a efetivação da contratação deste serviço está atrasado. O Sr. Presidente passa as mãos do Sr. Secretário um requerimento trazido por agentes do ESF do Bairro Chapadão, onde pedem a Regulamentação de Lei Municipal referente à estabilidade dos agentes comunitários de saúde, em conformidade com a Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, na qual destaca-se a garantia de estabilidade no emprego para esses profissionais, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos e pede que sejam tomadas as possíveis providências e regulamentação através de Lei Municipal, ou que nos seja respondido a este respeito por escrito para que possamos encaminhar a respostas aos agentes que fizeram esta solicitação. O Sr. Secretário diz que encaminhará resposta por escrito sobre esta solicitação, e diz que esta solicitação é um fato “isolado”, que depende de outras realizações para que se ocorra esta regularização, não dá para regularizar

somente esta parte e sim toda estrutura, pois, caso contrário ficará se remendando a vida inteira e lá na frente poderá lhe custar uma penalidade processual e diz que tudo que depender desta gestão para contribuir para que isso seja regularizado e as pessoas que trabalham sejam tranquilizadas, será feito. Se coloca a disposição para maiores esclarecimentos e diz que está aqui para somar e ser parceiro nas realizações para a população cabo-verdense. O Sr. Presidente agradece a presença do Secretário da Saúde, Sr. Ademir atendendo pedido desta Casa Legislativa para fazer explanação e esclarecimentos sobre assuntos tão importantes para nossa população cabo-verdense, e diz que esta Casa Legislativa sempre estará à disposição para quando aqui quiser fazer uso da Tribuna. Em seguida consulta o Vereador Segundo Secretário, Pedro Sérgio Aparecido se há Vereadores inscritos para palavra livre. Este informa que está inscrita a Vereadora Vanda Célia da Silva para uso da palavra livre. De uso da palavra a Vereadora Vanda diz ter a grata satisfação de informar toda população cabo-verdense que a biblioteca Municipal está funcionando das 8:00 as 11:00 da manhã e 12:00 as 15:00 na Galeria JLF, convida a todos para irem até a biblioteca e pegar livros para leitura. Na sequência, passa-se a **ORDEM DO DIA**. O Sr. Presidente consulta os Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo com a suspensão da leitura da Ata de acordo com a Resolução 006/2013. Os Senhores(as) Vereadores(as) se manifestam favoráveis à suspensão da leitura da Ata da Reunião Ordinária, pois já vieram até a Secretaria antes dessa Sessão e procederam a leitura da mesma, averiguando seus conteúdos. A Atas é aprovada pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas. O Sr. Presidente encaminha o Projeto de Lei nº 001/2024 que, **INSTITUI NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE O REGIME DE PRONTO PAGAMENTO OU ADIANTAMENTO DE QUE TRATA O ART. 95, §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e demais Comissões permanentes para análise, discussão, apreciação e elaboração de Parecer. Consulta os(as) Senhores(as) Vereadores(as) se estão de acordo, para que este Projeto de Lei 001/2024, de autoria da Câmara Municipal encaminhado anteriormente, seja discutido e votado ainda hoje em regime de urgência para que a Câmara possa agilizar seus serviços contábeis. Os(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Estando todos(as) de acordo o referido Projeto de Lei será discutido e votado ainda hoje, em Reunião Extraordinária, em regime de urgência. Na sequência, passa-se a solicitação de envio dos Requerimentos pelos Senhores Vereadores(as), indaga se algum Vereador(a) deseja comentar ou fazer algum requerimento verbalmente. De uso da palavra o Vereador Pedro Sérgio Aparecido diz ter feito uma visita ao Bairro Chapadão e na Rua Prefeito José Romão de Souza, aos fundos da residência 397, existem dois lotes um da Prefeitura e outro particular que estão com mato muito alto causando proliferação de animais peçonhentos que estão invadindo as casas vizinhas. Assim, requer que seja realizada a limpeza destes lotes o mais rápido possível evitando maiores transtornos aos moradores próximos ao local e que a Prefeitura sirva de exemplo mantendo seus lotes limpos, pois só assim poderá cobrar que os demais proprietários mantenham seus lotes limpos. De uso da palavra o Vereador Vitor Espedito Megda requer pela nona vez que seja realizada manutenção na ponte que dá acesso as propriedades dos Sres. Jurandir, Leandro, pois a mesma encontra-se em estado precário de conservação e quase intransitável. Diz que são 26 proprietários que precisam

utilizar-se deste caminho para cuidarem de seus cafés no Bairro Fiéis e nessa ponte não há como passar mais, se fazendo necessário a reconstrução da mesma urgentemente, lembrando que as aduelas já estão depositadas no local para esta reconstrução e que seja realizado patrolamento em toda extensão desta estrada, pois a condição de conservação está precária. O Sr. Presidente confirma sua fala e disse ter presenciado a situação precária da ponte e lembra que as aduelas para reconstrução da mesma já estão depositadas no local, restando somente a mão de obra. Fala de uma estrada que dá acesso a residência da Sra. Jéssica, local este onde existem várias manilhas quebradas impossibilitando o trânsito dos veículos escolares, assim pede que quando forem realizar o serviço com máquinas para manutenção da ponte que estas manilhas sejam substituídas também. Requer que seja colocado forro na área da Escola Municipal Pedro de Souza Melo, pois o local é utilizado como refeitório para as crianças, e os pássaros sobrevoam e causam grandes sujeiras sobre as mesas utilizadas para se alimentarem. Requer que seja realizada manutenção na ponte do “Morro dos Pedros” pois, a mesma está quase intransitável, necessitando de reparos urgentes. De uso da palavra o Vereador João Paulo de Moraes requer que seja realizada manutenção na Rua Adão José Rodrigues, nº 10, Bairro Nova Cabo Verde, pois na mesma não existe calçamento e em períodos chuvosos os moradores do local sofrem com a grande quantidade de buracos e barro acumulado. Que se analise a possibilidade da finalização do calçamento deste trecho desta rua com bloquetes. Requer informações sobre a finalização da obra de construção de uma ponte, a qual dará acesso ao Bairro São Benedito, pois os serviços foram iniciados no local, sem a devida finalização. Os moradores do Bairro São Benedito cobram muito a construção desta ponte que servirá de atalho para chegarem ao centro da Cidade. De uso da palavra a Vereadora Vanda Célia da Silva requer que seja oficiado ao Executivo e a Secretária de Educação solicitando informações sobre possível demolição ou reconstrução do prédio da Casa da Cultura, pois o local está em total abandono e os munícipes cobram bastante uma resolução para este problema. Requer informações sobre uma previsão e quais são os planos de execução para este ano com relação ao prédio da Casa da Cultura. Diz saber que hoje o setor da cultura não está parado e está funcionando na galeria JLF fundos com todo trabalho cultural, musical e a biblioteca em pleno funcionamento, lembra que a pasta da Cultura é acoplada a Pasta da Educação e nestes anos que se passaram a prioridade foi socorrer e melhorar as unidades escolares e por isso foi improvisado este local para atendimento da cultura, mas não nos esquecemos da importância de reconstrução da Casa da Cultura para nossa população. O Sr. Presidente recorda que na gestão passada muito cobrou a este respeito, lembrando que aquele espaço foi doado ao Município pelo Lions Club e só poderá ser utilizado para a instalação de uma Casa da Cultura, se for utilizado para outro objetivo, perde-se a doação e volta ser de propriedade do Lions Club. De uso da palavra o Vereador Vanderlei Aparecido Braga diz que nessa semana se sentiu triste em ver o assunto Casa da Cultura nas mídias sociais, parabeniza o trabalho realizado pela Vereadora Vanda frente a pasta da cultura, lembra ser um sonho antigo e muito cobrado aqui nesta Casa a reconstrução do prédio da Casa da Cultura e que possamos ter uma resposta positiva quanto a este requerimento a ser enviado ao Executivo e Secretária da Educação. Ressalta a

importância da restauração da Igrejinha Vista Alegre, um local tombado e de grande importância para comunidade local, que agora está sendo restaurado, parabeniza o serviço realizado pela Vereadora Vanda, pois há muito tempo fazia este pedido aqui nesta Casa em todo seu tempo de vereança e agora está sendo atendido. A Vereadora Vanda fala que desde o início da gestão começaram os trabalhos para se conseguir a restauração desta igreja construída no local, o problema da demora ocorreu porque várias licitações foram abertas, mas todas foram desertas, sem nenhum interessado pelo serviço, diante da difícil localização para acesso e buscando-se outras alternativas, conseguiu-se através de credenciamento contratar a execução dos serviços de restauração da igreja mencionada. O Vereador Vanderlei requer que seja oficiado a COPASA questionando como está o andamento do impasse judicial para finalização da obra para captação de resíduos de esgotos no Loteamento São Francisco no Distrito de Serra dos Lemes, pois é sabido que toda canalização já foi instalada em todo loteamento restando somente a construção da ETE para captação destes resíduos, mas diante de um impasse junto a um proprietários esta execução está impossibilitado prejudicando em demasia os moradores do local, pois muitos estão com as fossas sépticas cheias, sem ter como fazer o descarte dos resíduos o que vem trazendo inúmeros transtornos e constrangimentos a estes moradores. Assim, pede informações sobre como estão estas negociações para esta devida instalação. O Vereador Luiz Carlos indaga a Vereadora Vanda sobre janelas e portas de uma casa tombada no Bairro retiro, se há possibilidade de acontecer restauração do local também. A Vereadora Vanda explica que por ser material específico, com madeira especial, a restauração precisa ser feita de forma que se aproxime da original, assim, fica difícil conseguir prestadores de serviços através de licitação, várias foram feitas e todas desertas. Diz que por estes dias acontecerá outra e espera que apareçam interessados. O Sr. Presidente consulta todos(as) Senhores(as) Vereadores(as), se estão de acordo com o envio dos Requerimentos. Todos(as) se manifestam favoráveis. Todos requerimentos serão enviados em nome desta Casa Legislativa. Neste momento vamos passar a fase de apreciação, discussão e votação dos Projetos de Lei já encaminhados nessa Casa Legislativa. Solicita ao Primeiro Secretário que realize leitura do Parecer referente submete o Projeto de Lei nº 2.281/2024 que, **RATIFICA E RETIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 2.664, DE 18/11/2021 QUE 'INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DO PROJETO – MINHA CASA FELIZ – E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Na sequência submete o referido Projeto à apreciação, discussão e votação. Todos(as) Vereadores(as) presentes se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto. **Parecer:** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde, por consenso unânime, manifestaram-se positivamente em relação às alterações propostas no Projeto de Lei nº 2.264/2021. O parecer favorável é fundamentado na preservação integral da estrutura original do projeto, sem desvios em relação ao texto aprovado em 2021. Destaca-se que as modificações concentram-se exclusivamente na introdução de dispositivos relacionados à Regularização Fundiária Urbana (REURB), alinhados com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 13.465/2017. Além disso, é relevante frisar que a presente proposta está em total conformidade com os princípios de legalidade e juridicidade, não apresentando qualquer impasse ou conflito com normativas legais vigentes. Após uma análise minuciosa realizada pelas demais

comissões permanentes, estas também emitiram pareceres favoráveis, respaldando a inclusão do projeto na pauta de discussão e subseqüente votação em plenário. O Projeto de Lei nº 2.281/2024, é aprovado, pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Os(as) Vereadores(as) que tiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Lei permaneçam como estão. O Projeto de Lei nº 2.281/2024, é aprovado, sem emenda, por todos(as) Vereadores(as) presentes. Solicita ao Primeiro Secretário que realize leitura do Parecer referente submete o Projeto de Lei nº 2.284/2024 que, **INSTITUI O REGIME DE PRONTO PAGAMENTO OU ADIANTAMENTO DE QUE TRATA O ARTIGO 95, §2º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Na seqüência submete o referido Projeto à apreciação, discussão e votação. Todos(as) Vereadores(as) presentes se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto. **Parecer:** As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde, expressaram sua aprovação em relação à implementação do regime de pronto pagamento no município. Esta medida é respaldada pelo fato de se tratar de um instituto previsto na nova legislação de licitações, especialmente direcionado a situações emergenciais e de baixo valor, as quais demandam soluções imediatas e não podem aguardar o desdobramento de um processo licitatório convencional. É fundamental ressaltar que a proposta em análise está integralmente alinhada com os princípios de legalidade e juridicidade, não apresentando qualquer conflito com as normativas legais vigentes. Após uma avaliação detalhada realizada pelas demais Comissões Permanentes, estas também emitiram pareceres favoráveis, consolidando o respaldo à inclusão do projeto na pauta de discussão e subseqüente votação em plenário. A postura das Comissões reflete o entendimento compartilhado sobre a necessidade e pertinência da adoção do regime de pronto pagamento, promovendo eficiência na gestão pública municipal e possibilitando uma resposta ágil a demandas urgentes e de menor vulto. Com este respaldo, a proposta encontra-se em condições favoráveis para avançar no processo legislativo, beneficiando o município de Cabo Verde com práticas mais eficazes e adaptadas às demandas contemporâneas. O Projeto de Lei nº 2.284/2024, é aprovado, pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Os(as) Vereadores(as) que tiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Lei permaneçam como estão. O Projeto de Lei nº 2.284/2024, é aprovado, sem emenda, por todos(as) Vereadores(as) presentes. Solicita ao Primeiro Secretário que realize leitura do Parecer referente submete o Projeto de Lei nº 2.285/2024 que, **AUTORIA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Na seqüência submete o referido Projeto à apreciação, discussão e votação. Todos(as) Vereadores(as) presentes se manifestam favoráveis a aprovação deste Projeto. **Parecer:** O Parecer das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Cabo Verde em relação a propositura em questão é favorável à aprovação da autorização legislativa para a abertura de crédito especial. Essa autorização se destina à aquisição de vans para a Secretaria Municipal de Saúde, cujas despesas não estavam inicialmente previstas no

Orçamento Programa de 2024. A justificativa para essa modificação contábil é o recebimento de recursos específicos para essa finalidade. Os membros das Comissões Permanentes destacam que a proposta está em conformidade com os princípios de legalidade e juridicidade, não apresentando conflitos com a normativas legais vigentes. Após análise detalhada realizada pelas demais Comissões, estas também emitiram Pareceres favoráveis à sua aprovação. Isso consolida o respaldo à inclusão do Projeto de Lei na pauta de discussão e posteriormente, à votação em Plenário. Portanto o Parecer conjunto das Comissões Permanentes recomenda a aprovação da propositura, considerando-o uma medida necessária e legal para atender às demandas específicas relacionadas à saúde municipal e utilizando recursos recebidos de maneira adequada. O Projeto de Lei nº 2.285/2024, é aprovado, pelos(as) Vereadores(as) presentes, sem emenda. O Sr. Presidente submete o referido Projeto de Lei à votação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as). Os(as) Senhores(as) Vereadores(as) podem se manifestar. Os(as) Vereadores(as) que tiverem de acordo com a aprovação do referido Projeto de Lei permaneçam como estão. O Projeto de Lei nº 2.285/2024, é aprovado, sem emenda, por todos(as) Vereadores(as) presentes. O Sr. Presidente anuncia a aprovação dos Projetos de Lei nºs 2.281, 2.284, e 2.285/2024, por todos(as) Vereadores(as) presentes, sem emendas, em Reunião Ordinária. De uso da palavra a Vereadora Maísa Renata Batista Gianini, como líder do Executivo na Casa, informa que o Prefeito esteve presente na Reunião da Comissões e informou que amanhã, terça-feira (27/02/2024) se iniciará a obra de pavimentação das Ruas Dr. Augusto Melo Souza, Rua Tiradentes e Rua Quintino Bocaiuvas, no Bairro Chapadão, para uma melhor locomoção de toda nossa população por estas ruas de nossa Cidade. A gravação desta Reunião fica salva em arquivo eletrônico em sua integralidade, caso haja alguma dúvida por parte de algum(a) Vereador(a) sobre sua fala, devendo o(a) Vereador(a) se manifestar em tempo hábil, para a devida correção, antes da aprovação desta Ata. Nada mais havendo para, para constar, agradece a presença de todos e passa a Reunião Extraordinária para apreciação, discussão, e votação do Projeto de Lei nº 001/2024, encaminhado anteriormente, em regime de urgência. E eu Assessora Legislativa, lavro a presente Ata que, depois de submetida ao Plenário, se aprovada, vai por todos assinada.

Daniel Galdino B. Filho

João Paulo de Moraes

Juscelino Tereza

Luiz Carlos Ribeiro

Maísa Renata Batista Gianini

Pedro Sérgio Aparecido

Vanda Célia da Silva

Vanderlei Aparecido Braga

Vitor Espedito Megda

OBSERVAÇÕES: _____
